

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2570/2022
Pregão Eletrônico nº 9/2022-018 – SEGEF/PMA
Assunto: Revogação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2022-018
SEGEF/PMA.

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, c/c Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, a gestão e execução da política tributária municipal, devendo ser desempenhada de maneira eficiente e eficaz, nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, visando o atendimento do interesse público, da justiça fiscal e da equidade;

Considerando a vitalidade dos sistemas de gestão tributária para o funcionamento adequado do Município e gestão da arrecadação, buscando sempre incremento na receita para fomentar projetos e políticas públicas.

Considerando que, após revisão dos autos do certame, vislumbrou-se a necessidade de reanálise do Processo Administrativo nº 2570/2022 (Pregão Eletrônico nº 9/2022-018 – SEGEF/PMA) para garantir o melhor interesse do Município, revendo os atos praticados devido inconsistências encontradas;

Considerando o Princípio Autotutela e da Eficiência, a Administração Pública possui controle sobre os seus próprios atos, podendo revogá-los de acordo com a conveniência e oportunidade, observando a finalidade pública a ser atingida, de modo a garantir a melhor eficácia da organização pública;

Considerando, também, o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual aduz que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,
respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos,
a apreciação judicial”;

Resolve,

REVOGAR o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2022-018 SEGEF/PMA, cujo objeto é processo para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de um sistema de informação para gestão tributária municipal, incluindo em seus serviços o fornecimento de licença de uso do sistema, instalação, treinamento, customização e implantação, sustentação, suporte e manutenção e serviços de hospedagem do sistema, para atendimento integral de todas as necessidades vislumbradas por este órgão Fazendário.

Diante disso, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial e procedimentos posteriores.

Ananindeua, 22 de junho de 2022.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária